



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrado
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **106.562**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de ns. 8/7/6, da Quadra 21, situado à Rua SB-8, no loteamento denominado "**PORTAL DO SOL - I**", nesta Capital, com a área total de 1.353,99m², medindo: 33,28m de frente para a Rua SB-8; 56,99m de fundo, confrontando com os Lotes 17,18,19,20 e 21; 38,24m pelo lado direito, confrontando com o Lote 9; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 5. **PROPRIETÁRIOS**: **ERON PAULO DALASTRA**, brasileiro, empresário, RG n. 12R-844554-SSP-SC, CPF n. 400.618.259-72, e sua esposa **CARMEN TEREZINHA DALASTRA**, brasileira, empresária, RG n. 12R1274292 SSP-SC, CPF n. 477.377.789-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o n. 10.179, livro 3 (registro auxiliar), no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó - SC, residentes e domiciliados na Rua SB-8, Quadra 21, Lote 7/8, Condomínio I, Residencial Portal do Sol, Goiânia - GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-1-50.194, R-1-50.198 e R-1-55.196, livro 02, Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 253.769, em 15.5.2019. Emolumentos: R\$ 33,60. Taxa Judiciária: R\$14,50. Goiânia - GO, 17 de maio de 2019.

Av-1-106.562, em 17.5.2019. Protocolo n. 253.769, em 15.5.2019. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Conforme requerimento dos proprietários (M-106.562), datado de 14.5.2019 e documentos que o instruiu, procedeu-se à fusão das matrículas 50.194, 50.198 e 55.196, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). Conforme Decreto n. 3424, de 25.11.2005, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição n. 3.771 de 2.12.2005. Apresentado o registro de responsabilidade técnica - RRT n. 0000008114194, datado de 8.4.2019, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 26,01. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia - GO, 17 de maio de 2019.

**O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 20 de maio de 2019.**

Willian José Cardoso
Escritor Substituto

Emolumentos.....R\$ 27,10
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06
Fundos + ISSQN.....R\$ 11,90
Total.....R\$ 53,06

